INDICAÇÃO Nº. 1.493/2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato, 2º Secretário da Mesa Diretora, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, para que seja providenciada a sinalização regulamentando a parada de veículos escolares em frente ao CECRI, situado na Rua Camacho, nº. 348 – bairro São José.

Justificativa:

Os condutores de transporte coletivo escolar tem encontrado muita dificuldade ao tentar parar os veículos para embarque e desembarque dos alunos na escola CECRI, diante da concorrência com os demais carros particulares que ali param e/ou estacionam, tendo na maioria das vezes que parar em fila dupla.

A maior preocupação é com a integridade física dos alunos que utilizam do transporte escolar, pois, não há como garantir a segurança desses ao terem que atravessar entre os outros carros até alcançar a calçada da escola, motivo pelo qual, somente com a regulamentação de local correto e sinalizado para parada dos escolares gerará a almejada segurança.

Divinópolis, 18 de setembro de 2017.

Raimundo Nonato Ferreira
2º Secretário da Mesa Diretora